



INDICAÇÃO Nº 1388 / 2020

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que seja realizado o asfaltamento da estrada do Bairro Curralinho, em especial, no local percorrido pelo transporte público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às reivindicações feitas pelos moradores, no que tange a realização do asfaltamento da estrada do Bairro Curralinho, em especial, no local percorrido pelo transporte público.

O transporte público percorre o Bairro Parque Real e após, faz um pequeno trajeto de um 1,5 Km na estrada do Bairro Curralinho, que não é asfaltada. Conforme demonstram as imagens em anexo, o asfalto foi feito somente até a divisa do Bairro Parque Real com o Bairro Curralinho, sendo necessário que o asfalto chegue até o local de retorno do transporte.

Nesse sentido, cumpre destacar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.257/2001, que regulamenta o artigo 182 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo, portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida.

Assim sendo, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo a acolhida pelo Poder Executivo, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre. Portanto, visando proporcionar melhores condições de vida, saúde e bem-estar a toda população, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Dr. Edson
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 22 de setembro de 2020